

Portaria F.F. nº 0181/2015

Assunto: Alteração temporária de Setores atribuições nos

Assessoria Jurídica

Data de Emissão: 21/10/2015

Data de Vigência: 15/10/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

Considerando que a Fundação Florestal, com o objetivo de tornar cada vez mais transparentes e buscar celeridade e qualidade em todas as suas ações;

Considerando a necessidade de realizar ajustes em sua estrutura de gestão, de acordo com as novas demandas;

Considerando que de acordo com a premissa supramencionada, foi diagnosticada a necessidade de ajuste na estrutura da Diretoria Executiva, especificamente na Assessoria Jurídica e;

Considerando que a Assessoria Jurídica, estruturada por meio dos Setores de Outorgas, Contencioso Trabalhista, Contencioso Geral, Legislação Geral e Consultoria.

RESOLVE:

Alterar, temporariamente, a distribuição 1. atividades nos Setores da Assessoria Jurídica, conforme a abaixo:







- a) Os responsáveis pelos expedientes dos Setores de Consultoria e de Outorgas, sem prejuízo de suas atividades, ficam encarregados também, pelas atividades dos Setores do Contencioso Geral e Legislação Geral, podendo fazer uso de todos os profissionais da estrutura da Assessoria Jurídica, para fazer frente às demandas.
- b) O responsável pelo expediente do Contencioso Trabalhista, de acordo com suas atribuições e sem prejuízo delas, deverá também contribuir com os demais Setores da Assessoria Jurídica, seguindo orientação da presente Portaria.
- Os responsáveis pelos expedientes dos Setores de Consultoria, Outorgas e Contencioso Trabalhista, deverão, temporariamente, prestar contas de suas atribuições e demandas, ao Diretor Executivo.
- 3. Ficam revogadas as Portarias F.F. nº 0151/2014 e nº 092/2015, que designaram, respectivamente o Sr. Hussein Jaruche Neto, para responder pelo expediente do Setor de Contencioso Geral e da Assessoria Jurídica.
- 4. A presente Portaria retroage a 15/10/2015.

FF - Diretoria Executiva, 21 de outubro de 2015.

Luis Fernando Rocha Diretor Executivo

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo – CEP 02377-000 Tel.: 11 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br

